

# Manual do Fornecedor ArcelorMittal Brasil



# Manual do Fornecedor ArcelorMittal Brasil

## 1. Introdução

A ArcelorMittal Brasil estabelece uma governança corporativa para gestão de seus fornecedores, com o intuito de garantir que sua cadeia de fornecimento de materiais e serviços seja consistente, perene e em conformidade com os requisitos legais, técnicos e contratuais pertinentes.

Este Manual foi desenvolvido com a finalidade de orientar os fornecedores de materiais e serviços sobre os requisitos, critérios e expectativas aplicáveis ao relacionamento comercial entre as partes, abordando as premissas para cadastro, qualificação, homologação e avaliação de desempenho para fornecimento. Todos os processos descritos neste documento visam assegurar a máxima adesão aos princípios de Integridade, Saúde e Segurança, Sustentabilidade, Meio Ambiente e Qualidade.

Este Manual tem a função de complementar as condições acordadas entre as partes, estabelecidas nos contratos, pedidos de compra, especificações técnicas e demais documentos aplicáveis ao fornecimento para a ArcelorMittal Brasil. Os requisitos descritos neste documento devem ser atendidos pelo fornecedor e poderão ser verificados por meio de auditorias e outras formas de avaliação, bem como por solicitações formais de evidências. Em caso de divergência entre as premissas deste Manual e as disposições contratuais/pedidos, prevalecem os instrumentos contratuais e requisitos formalmente assinados.

O desempenho dos nossos fornecedores será medido por meio de mecanismos corporativos, tais como - mas não se limitando a - auditorias de segunda parte, avaliações de desempenho e análises de diligência para contratação e monitoramento contínuo durante todo o ciclo de vida de um fornecedor contratado. Os mecanismos utilizados, a depender dos resultados obtidos, podem ocasionar a implementação de ações de desenvolvimento, exigência de planos de ação corretiva, restrições operacionais e outras decisões aplicáveis conforme a governança interna estabelecida pela ArcelorMittal Brasil.

## 2. Objetivo

Este Manual tem o objetivo de orientar os fornecedores da ArcelorMittal Brasil sobre os requisitos e critérios utilizados para selecionar, cadastrar, homologar e desenvolver seus fornecedores. Complementarmente, após o início da relação comercial, monitorar o desempenho por meio de indicadores e classificações; executar auditorias de segunda parte; e gerenciar riscos durante todo o ciclo de fornecimento.

### 2.1 Abrangência

Aplica-se a fornecedores (pessoa física ou jurídica) que forneçam materiais e/ou serviços para qualquer unidade da ArcelorMittal Brasil atendida pela Diretoria de Suprimentos.

### 2.2 Aplicação

Os requisitos e métodos de avaliação podem variar conforme a categoria do fornecimento, o modelo de contratação e os requisitos específicos de cada norma a qual as unidades da ArcelorMittal Brasil são submetidas. Sendo assim, a ArcelorMittal Brasil se reserva ao direito de utilizar classificações internas para definir a elegibilidade dos seus fornecedores para auditorias, programas de desenvolvimento e monitoramentos, de forma que todo fornecedor contratado tenha a obrigação de cumprir integralmente com os requisitos estabelecidos neste Manual.

## 3. Princípios

### 3.1 Ética, Integridade e Compliance

A ArcelorMittal Brasil possui um Programa de Integridade estruturado, baseado em princípios de ética, conformidade legal, prevenção à corrupção e gestão de riscos, aplicável a todas as suas relações comerciais. Assim, é exigido que seus fornecedores também atuem em conformidade com a legislação aplicável e com todas as políticas estabelecidas em nossos canais oficiais, especialmente o Código de Conduta, o Código de Fornecimento Responsável e a Política de Direitos Humanos. Nossos fornecedores podem ser submetidos a avaliações de integridade, com análise de questionários, pesquisas e, quando aplicável, procedimentos de diligência. É dever de todo fornecedor providenciar evidências de conformidade, sempre que solicitadas.

### 3.2 Sustentabilidade e Meio Ambiente

Nossos fornecedores devem cumprir a legislação ambiental aplicável às suas atividades e manter toda documentação pertinente válida e em dia, sejam licenças, certificados ou quaisquer outros documentos exigidos. Para atividades com potencial impacto ambiental, a ArcelorMittal Brasil pode exigir a realização de uma auditoria específica em práticas e processos ESG, análises complementares e solicitação de evidências a serem apresentadas sempre que solicitado.

### 3.3 Saúde e Segurança

A ArcelorMittal acredita que todo acidente é evitável e todo parceiro comercial também deve ter essa crença. Nossos fornecedores devem cumprir com todos os requisitos legais de saúde e segurança aplicáveis e atender a todos os padrões e normas corporativas estabelecidas internamente.

Segurança é um valor inegociável e a jornada rumo ao Zero Acidente deve ser prioridade para todos. Nesse contexto, a ArcelorMittal Brasil incentiva fortemente que todos os seus fornecedores demonstrem, de forma prática e contínua, iniciativas e inovações em Saúde e Segurança, com comportamento preventivo, gestão ativa de riscos, aprendizado constante e protagonismo para que a cultura de proteção seja uma realidade no dia a dia de toda operação.

### 3.4 Direitos Humanos e Trabalhistas

A ArcelorMittal Brasil espera que seus fornecedores atuem em conformidade com a legislação trabalhista e de direitos humanos aplicável, respeitando a dignidade, a diversidade e os direitos fundamentais de todas as pessoas envolvidas em suas operações. Não será tolerado o uso de trabalho infantil, trabalho forçado ou em condições análogas à escravidão, bem como qualquer forma de discriminação, assédio ou violação de direitos trabalhistas. O fornecedor deverá manter práticas que promovam condições de trabalho seguras, justas e éticas, bem como estar apto a apresentar evidências de conformidade sempre que solicitado pelos canais formais da ArcelorMittal Brasil.

### 3.5 Requisitos Estatutários e Regulamentares

Todos os fornecedores devem cumprir integralmente com a legislação aplicável ao seu escopo, bem como observar e cumprir as políticas e diretrizes corporativas vigentes da ArcelorMittal Brasil, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Fornecimento Responsável, às Condições Gerais de Compras, ao Código de Conduta, Procedimento Anticorrupção, Combate à Lavagem de Dinheiro, Direitos Humanos e Política de Proteção de Dados. Os documentos estão disponíveis para consulta no site institucional da ArcelorMittal Brasil.

O não cumprimento de qualquer legislação ou diretriz corporativa da ArcelorMittal pode resultar em restrições operacionais, suspensão de novos pedidos ou descontinuação do relacionamento comercial. É dever do fornecedor assegurar a comunicação, implementação e conformidade destes requisitos aos seus subfornecedores.

## 3.6 Proteção de Dados Pessoais

No âmbito da relação comercial com a ArcelorMittal Brasil, o fornecedor deverá observar integralmente a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), comprometendo-se a tratar dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do fornecimento e ao cumprimento de obrigações legais ou contratuais.

O fornecedor deverá adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos dados pessoais, bem como assegurar que eventuais subcontratados envolvidos no fornecimento observem os mesmos padrões de proteção.

Na hipótese de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais relacionados à ArcelorMittal Brasil, o fornecedor deverá comunicar o fato pelos canais oficiais definidos, de forma imediata, colaborando com as medidas de mitigação cabíveis.

# 4. Homologação

## 4.1 Processo de Cadastro

O cadastro dos fornecedores da ArcelorMittal Brasil é realizado por meio de um fluxo sistêmico, o qual é coordenado pela Central de Cadastro de Fornecedores. O fornecedor deverá preencher os formulários solicitados, fornecer dados e documentos sempre que requisitado, bem como atender às etapas de análise e aprovação internas. O fluxo envolve a coleta de dados e informações, avaliação de integridade, aprovação ambiental e de saúde e segurança, avaliação financeira e aprovações internas. A aprovação do cadastro não constitui, em nenhuma forma, a obrigação da ArcelorMittal Brasil de estabelecer ou se comprometer a contratar o fornecedor.

## 4.2 Qualificação Técnica

A ArcelorMittal Brasil considera critérios técnicos e comerciais em seu processo de seleção e qualificação de fornecedores. Podem ser solicitadas evidências como capacidade de produção, infraestrutura, nível de entrega, histórico de fornecimento, documentação legal, cumprimento a requisitos estatutários e regulamentares, comprovação de capacidade econômico-financeira e certificações mínimas aplicáveis para cada tipo de fornecimento. A Diretoria de Suprimentos pode optar por realizar visitas técnica e requisitar lotes de testes e amostras para homologação, conforme procedimentos internos da organização e os respectivos requisitos normativos aplicáveis para cada categoria de fornecimento.

### 4.2.1 Qualificação Financeira

Os fornecedores podem ser submetidos ao processo de qualificação econômica e financeira, o qual avalia a capacidade do fornecedor em manter seus compromissos financeiros mediante condições comerciais estabelecidas entre as partes. Nessa etapa, o fornecedor tem o dever de apresentar as documentações requeridas pela ArcelorMittal Brasil, sejam Balanços Patrimoniais, DREs ou demonstrativos equivalentes (tais como balancetes, fluxo de caixa e afins) para suportar as análises. Além disso, para manutenção cadastral, pode ser requerido que estes documentos sejam apresentados em suas versões atualizadas a cada semestre ou conforme necessidade da ArcelorMittal Brasil.

## 4.3 Requalificação

O fornecedor deve apresentar evidências de alterações documentais sempre que forem solicitadas. Reavaliações periódicas podem ocorrer conforme governança interna, incluindo monitoramentos para acompanhamento do Risco de Atendimento Global e análise de integridade. Pendências documentais podem ocasionar restrições operacionais no cadastro do fornecedor, conforme regras internas aplicáveis ou condições contratuais estabelecidas.

## 4.4 Certificações Exigidas

Determinados escopos de fornecimento exigem, como qualificação mínima, a certificação do fornecedor em sistema de gestão aplicável, como ISO 9001, 14001, 45001 e/ou IATF 16949. O fornecedor, sempre que solicitado, deve apresentar as certificações de qualidade, ambientais e de saúde e segurança exigidas pela ArcelorMittal Brasil, comprovando sua manutenção perante um órgão certificador credenciado. A não comprovação das certificações atualizadas pode gerar restrições operacionais e interrupção de novos pedidos aos fornecedores inadimplentes.

## 4.5 Alterações cadastrais

### 4.5.1 Alteração de Dados Bancários

Os fornecedores devem manter seus dados bancários atualizados no Portal Financeiro da ArcelorMittal Brasil. A atualização dos dados bancários somente será aprovada internamente caso o fornecedor comprove que a nova conta bancária pertence ao mesmo CNPJ do cadastro e que não exista nenhuma restrição para esta modificação.

### 4.5.2 Demais Dados Cadastrais

A atualização dos demais dados cadastrais dos fornecedores é realizado internamente pela ArcelorMittal Brasil. Sempre que requerido, o fornecedor deverá apresentar o comprovante da alteração de seus dados e informações de registro.

Ressalta-se que o processo de atualização cadastral é único para cada CNPJ. A inclusão de um novo CNPJ configura um novo cadastro de fornecedor, exigindo a realização integral de todo o fluxo de validação e diligência aplicável, sem supressão de etapas. Assim, o fato de já existir outro CNPJ do mesmo grupo/empresa previamente cadastrado não implica em sua aprovação automática para os demais, nem reduz o nível de diligência aplicado internamente para sua respectiva aprovação. Cada CNPJ deve apresentar suas próprias evidências e estar individualmente em conformidade com todos os requisitos e critérios constantes neste Manual para fins de aprovação.

## 5. Requisitos de Gestão

### 5.1 Gestão da Qualidade

O fornecedor deve ser capaz de assegurar todos os seus fornecimentos em conformidade com as especificações técnicas, prazos, requisitos normativos e requisitos internos específicos da ArcelorMittal Brasil. Para processos e fornecimentos vinculados ao segmento automotivo, as referências adotadas são as normas ISO 9001, IATF 16949 e VDA 6.3, sempre em sua versão mais recente em vigor. Todo o processo de seleção, homologação, monitoramento e auditoria é estabelecido de forma a atender estas normas. Sendo assim, a ArcelorMittal Brasil pode requerer, complementarmente à certificação do fornecedor, a condução de uma auditoria de segunda parte baseada nas normas citadas e requisitos de qualidade específicos de clientes. O fornecedor deve se disponibilizar para

receber as auditorias no formato estabelecido pela ArcelorMittal Brasil e mediante disponibilidade de agenda proposta pelo auditor designado.

### 5.1.1 Gestão do Risco de Desabastecimento

O fornecedor deve manter um Plano de Continuidade de Negócios (BCP) estabelecido e atualizado, compatível com o escopo do fornecimento, de forma a assegurar a continuidade das operações e a mitigação de riscos de ruptura para o cliente. O BCP deverá ser apresentado à ArcelorMittal Brasil sempre que solicitado, dentro do prazo requisitado.

### 5.1.2 Gestão de Subcontratados

Sempre que o fornecedor utilizar subcontratados ou subfornecedores para executar atividades, processos ou fornecer insumos que impactem a conformidade do fornecimento à ArcelorMittal Brasil, o fornecedor deverá assegurar que todos os requisitos deste Manual sejam formalmente desdobrados à sua cadeia de fornecimento, bem como garantir o seu integral cumprimento.

### 5.1.3 Gestão de Mudanças

Sempre que houver quaisquer mudanças relevantes que possam impactar a conformidade dos materiais e serviços fornecidos para a ArcelorMittal Brasil, tais como - mas não se limitando a - alterações de processo produtivo, transferência de local de fabricação, troca de subfornecedor crítico e mudanças no escopo de certificações aplicáveis, a comunicação prévia deve ser feita à ArcelorMittal Brasil. Quando aplicável, a mudança será avaliada e aprovada internamente pela área técnica da ArcelorMittal Brasil antes de sua implementação, mediante solicitação formal e apresentação de evidências pertinentes.

## 5.2 Gestão Ambiental

A ArcelorMittal Brasil considera requisitos ambientais e pode recomendar a certificação ISO 14001 em cenários específicos, conforme requisitos de clientes e unidades de operação. Independentemente de outra certificação considerada como equivalente, a apresentação desta certificação não se contrapõe à obrigação do fornecedor cumprir com toda a legislação ambiental e manter sua documentação aplicável regularizada e em dia.

### 5.2.1 Mudanças Climáticas

O fornecedor deve avaliar a importância dos riscos das mudanças climáticas na sua análise do contexto organizacional e dos requisitos das partes interessadas, bem como adotar práticas de gestão que reduzam impactos climáticos do seu escopo de fornecimento, incluindo medidas para monitorar, gerenciar e reduzir emissões de gases de efeito estufa e ações de melhoria alinhadas à transição para uma economia de baixo carbono e de maior circularidade, quando aplicável. Além disso, considerando que eventos climáticos extremos podem afetar produtividade e logística, o fornecedor deve manter controles e planos que minimizem riscos de ruptura associados a esse contexto.

## 5.3 Gestão da Saúde e Segurança

O fornecedor, além de cumprir com a legislação vigente aplicável, deve atender aos padrões corporativos comunicados pela ArcelorMittal Brasil para todos os procedimentos de prevenção à saúde e segurança ocupacional, dentro ou fora das dependências do cliente. O fornecedor deve comparecer a todas as convocações de reuniões, eventos e palestras oferecidas e/ou representadas pela ArcelorMittal Brasil, sempre que requerido.

## 5.4 Laboratórios e Ensaio

Para fornecedores de calibração e ensaios aplicáveis à medição de características de produtos, pode ser requerida acreditação ISO IEC 17025 no escopo do serviço. Quando aplicável, tratativas específicas poderão ser definidas pela ArcelorMittal Brasil conforme requisitos do fornecimento.

Os fornecedores de calibração devem manter seu escopo de fornecimento para a ArcelorMittal Brasil devidamente registrado e validado pela Rede Brasileira de Calibração, conforme normativas do Inmetro.

## 5.5 Gestão de Privacidade e Cybersegurança

Os fornecedores que tratam dados pessoais em nome da ArcelorMittal Brasil devem cumprir integralmente a LGPD e adotar medidas técnicas e administrativas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Devem ainda assegurar que colaboradores e subcontratados sigam os mesmos requisitos e comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação.

Os fornecedores devem demonstrar nível de maturidade adequado nas avaliações de proteção de dados e cibersegurança (TPRM), atendendo aos controles necessários, como gestão de acessos, criptografia, plano de resposta a incidentes e desastres (PRD), dentre outros. Devem também fornecer evidências quando solicitado e assegurar que seus subcontratados cumpram os mesmos requisitos de segurança e proteção de dados.

## 6. Avaliação de Desempenho

A ArcelorMittal Brasil avalia a performance de seus fornecedores de materiais e serviços por meio do Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF). O IDF estabelece escalas distintas para fornecimento de serviços (0 a 10) e fornecimento de materiais (0 a 100), com classificações e desdobramentos associadas a cada faixa de valor. Estas notas são uma referência interna para classificar a qualidade e o nível de aderência dos fornecimentos quanto às expectativas da ArcelorMittal Brasil.

### 6.1 Avaliação de Fornecedores de Serviços

A avaliação de prestação de serviços é composta por quatro requisitos (pilares): Qualidade Técnica, Segurança, Meio Ambiente e Inovação. A consolidação destes pilares resulta em uma nota que varia de 0 a 10 para cada avaliação. A classificação é gerada em quatro faixas, conforme descrito na tabela a seguir.

IDF DE SERVIÇOS	
Classificação	Faixa de pontuação
Preferencial	9 a 10
Apto	7 a 8
Com restrição	5 a 6
Inapto	0 a 4

## 6.1.1 Composição dos Pilares

### 6.1.1.1 Qualidade Técnica

O pilar de Qualidade Técnica avalia o cumprimento de prazos, qualidade do serviço prestado, desempenho, atendimento a requisitos contratuais e sistema de gestão. Para atingir a nota máxima neste pilar, o fornecedor deve demonstrar, de forma consistente, que cumpre os prazos acordados, executa o serviço com a qualidade esperada, sem desvios em relação ao que foi determinado na especificação técnica contratada e atende aos requisitos contratuais e de sistema de gestão estabelecidos pela ArcelorMittal Brasil.

### 6.1.1.2 Segurança

O pilar de Segurança avalia a prevenção de riscos que impactam a saúde e a segurança das pessoas, atendimento a requisitos legais e aos padrões e normas da ArcelorMittal Brasil. Para atingir a nota máxima em Segurança, o fornecedor deve evidenciar que executa o serviço com foco em prevenção de riscos, cumpre requisitos legais aplicáveis, cumpre padrões e normas corporativas aplicáveis ao serviço prestado.

### 6.1.1.3 Meio Ambiente

O pilar de Meio ambiente avalia a prevenção de riscos ambientais, atendimento a requisitos legais e aos padrões e normas da ArcelorMittal Brasil. Para atingir a nota máxima em Meio Ambiente, o fornecedor precisa evidenciar que previne riscos ambientais ao executar suas atividades, cumpre requisitos legais ambientais aplicáveis, cumpre padrões e normas corporativas aplicáveis ao serviço executado.

### 6.1.1.4 Inovação

O pilar de Inovação avalia se o fornecedor contribui para soluções inovadoras, com resultado de melhoria contínua, aumento de produtividade, redução de custos e/ou melhor performance de pessoas e equipamentos. Ou seja, para atingir a nota máxima em Inovação, não basta o fornecedor sugerir, ele deve implementar melhorias e ser reconhecido pelo avaliador do contrato neste quesito.

## 6.2 Avaliação de Fornecedores de Materiais

A avaliação de fornecimento de materiais é composta por três pilares: Índice de Qualidade (IQ), Índice de Fornecimento (IF) e Índice de Confiabilidade (IC). A consolidação destes pilares resulta em uma nota que varia de 0 a 100 e a classificação é gerada conforme as faixas descritas na tabela a seguir.

IDF DE MATERIAIS	
Classificação	Faixa de pontuação
Preferencial	90 a 100
Apto	70 a 89,99
Com restrição	50 a 69,99
Inapto	00 a 49,99

### 6.2.1 Composição dos Pilares

#### 6.2.1.1 Índice de Qualidade

O IQ tem peso de 20%, sendo composto pelas ponderações de: prazo de entrega (80%) e quantidade entregue (20%).

O IQ é calculado a partir dos lotes de entrada de mercadoria inspecionados, com pontuações por variação:

<b>IQ (Variação)</b>	<b>Pontos</b>
A - Aceite sem restrição	100
B - Aceite com restrição baixa	80
C - Aceite com restrição alta	50
D - Rejeição	30

Para atingir 100% no IQ, o fornecedor deve entregar todos os materiais sem restrição.

### 6.2.1.2 Índice de Fornecimento

O IF tem peso de 60% e é calculado pela média ponderada dos subcritérios de prazo e quantidade, sendo o prazo medido por pontuação conforme dias de atraso apurados no registro de entrada dos materiais:

<b>IF (Variação de Prazos)</b>	<b>Pontos</b>
0 dias de atraso	100
1 a 3 dias de atraso	80
> 4 dias de atraso	50

A quantidade é medida pela diferença entre o que foi formalizado em pedido em comparação ao que foi efetivamente entregue:

<b>IF (Variação de Quantidades)</b>	<b>Pontos</b>
Até 5 %	100
De 6 até 10 %	80
De 11 até 15 %	50
Maior 15 %	1

Para atingir 100% no IF, o fornecedor deve entregar a quantidade exata dos materiais relacionados no pedido de compras, bem como no prazo acordado.

### 6.2.1.3 Índice de Confiabilidade

O IC tem peso de 20%. Ele é calculado com base nos registros de Notas QM (não conformidades) pós-inspeção, com pontuação por faixas:

<b>IC (Variação)</b>	<b>Pontos</b>
0 ocorrência	100
De 1 a 3 ocorrências	50
Mais de 3 ocorrências	30

Para atingir 100% no IC, o fornecedor deve ter 0 ocorrências de Nota QM dentro do mês de avaliação.

## 6.2.2 Consolidação dos Resultados

CONSOLIDAÇÃO DOS PILARES	
Critérios e subcritérios	Pesos (%)
Qualidade - IQ <i>Entrada Mercadoria – lotes EM</i>	20
Fornecimento – IF <i>Subcritérios:</i>	60
<i>Prazo de entrega</i>	80
<i>Quantidade</i>	20
Confiabilidade - IC <i>Adequação ao uso</i>	20

## 6.3 Tratativas para Baixo Desempenho

A ArcelorMittal Brasil preza para que seus fornecedores atinjam 100% de performance em seus fornecimentos. Quando identificados desvios relevantes, reincidências ou desempenho abaixo da condição de “Apto”, o fornecedor poderá ser demandado a apresentar e executar um ou mais planos de ação corretiva, acompanhado e validado pela área gestora do contrato. O plano de ação deve conter, no mínimo, a apresentação de uma solução condizente com o critério que impactou seu resultado, um responsável, prazos, ações e resultados esperados com a implementação da ação. Classificações de desempenho e reincidências podem demandar reuniões, auditorias adicionais, ações de desenvolvimento e decisões de gestão, podendo evoluir para restrições operacionais ou substituição do fornecedor em caso de persistência de desempenho insuficiente.

## 6.4 Demais Tipos de Avaliação

As sistemáticas e avaliações descritas neste Manual têm caráter orientativo e complementar, não esgotando nem limitando todas as práticas e controles que podem ser aplicados aos fornecedores. Em função do escopo de fornecimento, modelo de contratação, requisitos específicos de cada unidade/negócio e exigências normativas aplicáveis, a ArcelorMittal Brasil poderá adotar critérios, métodos e avaliações adicionais específicos para cada fornecimento, bem como solicitar informações e evidências complementares, sempre que julgar necessário. Nessa condição, é dever do fornecedor cooperar integralmente e assegurar o nível de desempenho e conformidade esperado em todos os tipos de avaliações às quais for submetido, durante todo o seu ciclo de fornecimento.

# 7. Auditorias de segunda parte

## 7.1 Auditoria de Sistema de Gestão da Qualidade

A ArcelorMittal Brasil realiza auditorias de segunda parte em seus fornecedores com o objetivo de avaliar o seu Sistema de Gestão da Qualidade e sua capacidade de atender os requisitos aplicáveis. As auditorias podem ser realizadas presencialmente ou remotamente, conforme planejamento e necessidade da ArcelorMittal Brasil.

## 7.2 Critérios de Elegibilidade

A eleição de fornecedores para auditorias é realizada conforme critérios internos da ArcelorMittal Brasil, sempre embasados em requisitos normativos ou necessidades específicas do cliente. A programação das auditorias pode ser revisada ao longo de cada ciclo e o fornecedor será comunicado previamente para o devido planejamento.

## 7.3 Planejamento, Condução e Registro

As auditorias realizadas pela ArcelorMittal Brasil avaliam o Sistema de Gestão da Qualidade dos fornecedores e registram o resultado como um IAN (Indicador de Atendimento à Norma), expresso em percentual de 0% a 100%, que representa o quanto o sistema do fornecedor está aderente aos requisitos auditados, seja perante a norma ISO 9001, IATF 16949 e/ou VDA 6.3. A apuração é feita por meio de checklist e relatório na plataforma SmartFor.

Com base no IAN, o fornecedor recebe uma das três faixas de classificação: Atende:  $75\% \leq \text{IAN} \leq 100\%$ ; Atende Parcialmente:  $50\% < \text{IAN} < 75\%$ ; Não Atende:  $\text{IAN} \leq 50\%$ .

IAN (%)	CLASSIFICAÇÃO
$75\% \leq \text{IAN} \leq 100\%$	Atende
$50\% < \text{IAN} < 75\%$	Atende Parcialmente
$\leq 50\%$	Não Atende

A ArcelorMittal Brasil poderá disponibilizar ao fornecedor um diagnóstico consolidado da auditoria, com uma síntese das constatações e principais oportunidades de melhoria. Para tal, o fornecedor deve submeter uma solicitação formal, encaminhada pelos canais oficiais de comunicação. Nesses casos, a ArcelorMittal Brasil pode responder e disponibilizar o diagnóstico em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

As condições de confidencialidade aplicáveis a todo o processo de auditoria (incluindo informações, evidências e resultados) já estão previstas no contrato comercial vigente entre as partes. Assim, o fornecedor não deverá condicionar a realização da auditoria à assinatura de um NDA específico, nem exigir instrumento adicional como requisito para permitir a auditoria; a auditoria é parte integrante das obrigações contratuais e será conduzida sob as regras de confidencialidade já pactuadas.

O IAN é o resultado calculado com base nas evidências verificadas no momento da auditoria, por checklist e relatório na plataforma corporativa, representando um “retrato” do sistema de gestão do fornecedor naquela data. Assim, mesmo após o tratamento de NCs e OMs, o IAN não é “corrigido” ou recalculado como parte do fechamento das tratativas; um novo IAN somente será gerado no próximo ciclo de auditoria, quando houver nova verificação formal das evidências. Por isso, é fundamental que o fornecedor implemente e mantenha todas as ações de correção necessárias, garantindo que as melhorias permaneçam eficazes até a próxima avaliação.

## 7.4 Tratamento de Constatações e Prazos

O fornecedor deve analisar as SACs constatadas e elaborar plano de ação conforme metodologia aplicável e prazos formalizados previamente no agendamento das auditorias. O modelo de resposta é pré-determinado no sistema SmartFor e o fornecedor tomará conhecimento do mesmo durante a condução da auditoria. A ArcelorMittal Brasil pode realizar verificação de eficácia com base em evidências enviadas e, quando necessário, visitas presenciais. A reincidência de não conformidades, ineficácia de ações ou não cumprimento de prazos pode resultar em novas tratativas e medidas de controle.

O descumprimento dos prazos estabelecidos para a apresentação e/ou implementação das tratativas das NCs, incluindo atrasos no plano de ação, falta de evidências ou baixa efetividade das ações, poderá resultar em restrições operacionais.

## 7.5 Reavaliação

Com base no IAN, o fornecedor é alocado em uma das três faixas de classificação indicadas no item 8.3 deste Manual. A periodicidade típica de reavaliação também segue essa faixa: Atende: reavaliação em até 36 meses; Atende Parcialmente: reavaliação em até 24 meses; Não Atende: reavaliação em até 12 meses.

IAN (%)	CLASSIFICAÇÃO	FREQUÊNCIA
75% <= IAN <= 100%	Atende	36 meses
50% < IAN < 75%	Atende Parcialmente	24 meses
<= 50%	Não Atende	12 meses

## 7.6 Demais Tipos de Auditoria

A ArcelorMittal Brasil realiza diferentes tipos de auditoria para avaliação de seus fornecedores, conforme necessidades internas. As auditorias ESG são gerenciadas e realizadas pela Gerência Geral de Sustentabilidade da ArcelorMittal Brasil, seguindo critérios e estruturas específicas, definidas em padrões internos da área. Sempre que requisitado a atender a esta auditoria, o fornecedor tem o dever de participar e contribuir para a correta condução, apresentando as evidências exigidas, cumprindo os prazos determinados e realizando as tratativas de ações de melhorias ou correção requeridas pela ArcelorMittal Brasil.

## 8. Gestão de Notas QM

As Notas QM podem ser originadas de avaliações de entregas, avaliações de desempenho ou monitoramentos de risco. Quando aplicável, a ArcelorMittal Brasil formaliza o registro da Nota QM em ferramenta interna corporativa e designa um responsável para comunicação e formalização ao fornecedor.

Para atender a não conformidade estabelecida na Nota QM, o fornecedor deverá analisar o desvio comunicado, apresentar uma análise de causa raiz consistente, adotar ações de contenção e correção, bem como enviar um plano de ação com prazos, responsáveis e evidências para mitigação do impacto à ArcelorMittal Brasil.

A ArcelorMittal Brasil poderá disponibilizar um ou mais formulários padronizados para ser preenchido pelo fornecedor. O não envio ou envio incompleto destes formulários podem gerar restrições operacionais ao fornecedor.

O fornecedor é responsável por cumprir os prazos acordados, disponibilizar evidências e cooperar com as verificações de eficácia. O não cumprimento de prazos pode impactar negativamente avaliações e decisões de continuidade do fornecimento.

## 9. Impactos do não atendimento a este manual

### 9.1 Ações Corretivas e Desenvolvimento

O não atendimento aos requisitos deste Manual pode ocasionar a necessidade de ações corretivas, reuniões de alinhamento, auditorias adicionais e inclusão em programas de desenvolvimento para o fornecedor. A ArcelorMittal Brasil pode considerar resultados de auditorias e avaliações no processo de requalificação do fornecedor.

## 9.2 Restrições e Bloqueios

Em caso de baixo desempenho recorrente ou riscos significativos, podem ser aplicadas medidas como exigência de plano de ação e restrições operacionais. Persistindo o baixo desempenho após tratativas e verificação de eficácia, a indicação pode evoluir para substituição do fornecedor.

# 10. Comunicação

## 10.1 Canais Oficiais

A comunicação formal deve seguir canais definidos em contratos e pedidos emitidos pela ArcelorMittal Brasil. O fornecedor deve atender solicitações e enviar evidências e respostas exigidas sempre por canais corporativos aplicáveis formalizados entre as partes.

## 10.2 Representação do Fornecedor

O fornecedor deve definir um representante da Qualidade para assuntos referentes ao Sistema de Gestão do fornecimento, o representante será o interlocutor de todos os processos deste Manual para cooperar com a atualização de certificados, licenças, escopo de auditoria, gestão das não-conformidades e gestão de mudanças do SGQ.

## 10.3 Atualizações do Manual

Este Manual pode ser revisado pela ArcelorMittal Brasil, conforme necessidades internas. O fornecedor deve assegurar o uso da versão vigente comunicada mais recente e manter o controle interno de documentos e registros aplicáveis.

# 11. Disposições finais

Este Manual entra em vigor a partir de sua publicação e deve ser seguido integralmente, observando requisitos formalmente comunicados e instrumentos contratuais.

As revisões serão controladas pela ArcelorMittal Brasil e refletirão ajustes de governança, critérios e sistemas internos aplicáveis, mantendo aderência às práticas padrão corporativas.

Este Manual é um canal formal de comunicação de requisitos e expectativas. A participação em processos de cotação, contratação e o atendimento a pedidos emitidos pela ArcelorMittal Brasil caracterizam o compromisso do fornecedor em observar as regras aqui descritas.

# 12. Glossário

TERMO	DEFINIÇÃO
Fornecedor	Toda pessoa física ou jurídica, que fornece material e/ou serviços à ArcelorMittal Brasil
Auditoria	Processo sistemático, documentado e independente para avaliar conformidades perante critérios estabelecidos (normas, políticas, leis e requisitos documentados)
Não conformidade (NC)	Não atendimento a um requisito; pode ser identificado em auditorias e em outras avaliações, que podem demandar tratativas e ações corretivas

Solicitação de Ação Corretiva (SAC)	Registro formal para correção de uma não conformidade identificada em uma auditoria
Nota QM	Registro formal para a correção de um desvio pontual identificado em uma avaliação de fornecimento de um material ou serviço
Oportunidade de Melhoria (OM)	Apontamento de uma sugestão para aumentar a robustez e eficácia de algum processo avaliado em auditoria
Plano de Ação (PA)	Instrumento de gestão utilizado para registrar, acompanhar e executar medidas corretivas, preventivas ou de melhoria frente as não conformidades reportadas aos fornecedores
Índice de Atendimento à Norma (IAN)	Indicador percentual que representa o quanto o sistema de gestão de um fornecedor está aderente à norma aplicável
Plano de Continuidade de Negócios (BCP)	Plano que define como o fornecedor responde a interrupções na cadeia de fornecimento e mantém suas atividades de entrega sem impactos para o cliente
Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)	Indicador para mensurar a performance dos fornecimentos de materiais e serviços nas unidades da ArcelorMittal Brasil
Risco de Atendimento Global (RAG)	Consolidação do critério de análise de riscos utilizada pela ArcelorMittal Brasil para classificar seus fornecedores
SmartFor	Sistema corporativo utilizado para gestão, registro e controle das auditorias realizadas em fornecedores
G-Certifica	Plataforma e utilizada para consultas e monitoramento de riscos de fornecedores
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais